

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOM E N S A G E M nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso projeto trata de abertura de crédito especial até a importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas com as festividades alusivas à data da emenacipação político-administrativa do Município de Caieiras.

Tratando-se de matéria urgente, aguardo o pronunciamento dessa Casa.

GINO D'ARTORA
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 1º de Dezembro de 1961.-

Ofício n. 344-61
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, versando sobre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-

GINO D'ARTORA
= PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

(1º de Dezembro de 1961)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial, até Cr\$200.000,00.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO D'ÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com as festividades do 14 de Dezembro, data da emancipação político-administrativa do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente ano.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 1º de Dezembro de 1961.

GINO D'ÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

1º

11 12 61

Finanças
Justiça e de

Garibaldi Filho Junior
11 12 61

Relatório das Comissões
de Justiça e Finanças
aprovados

Sala das Sessões 11 12 61

Garibaldi Filho Junior
Presidente

2º

11 12 61

Garibaldi Filho Junior
Presidente

Dispensado da Redação Final

S.S. em 11/12/61
Garibaldi Filho Junior